



PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE  
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Jaboatão dos Guararapes, 01 de junho de 2020.

**CI 260/2020**

**Da: Gerência de Assistência Farmacêutica**

**Ao: Gabinete - SMS**

**Att. Dra. Zelma Pessôa**


Considerando estado de emergência em saúde pública de importância internacional derivado do Coronavírus (COVID-19);

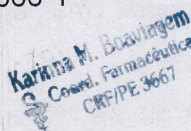
Considerando a necessidade de fornecimento de equipamentos de proteção individual aos agentes de combate às endemias (ACEs), como máscaras de proteção, conforme nota técnica emitida pela Gerência de Vigilância Ambiental;

Solicitamos proceder com a aquisição emergencial deste item;

Em anexo, seguem nota técnica e planilha contendo as especificações e quantidades dos insumos.

Atenciosamente,

  
Karinna Moura Boaviagem  
Gerência de Assistência Farmacêutica  
Mat. 911666-1

  
Karinna M. Boaviagem  
Coord. Farmacêutica  
CRC/PE 3667





## NOTA TÉCNICA

1. SOLICITANTE: Secretaria de Saúde – Gerência de Assistência Farmacêutica

2. MODALIDADE: Aquisição Emergencial

3. OBJETO: Fornecimento de **Materiais Médico-Hospitalares – Máscaras para os ACEs** para atender estado de emergência em saúde pública derivado do **Coronavirus** em caráter emergencial

4. JUSTIFICATIVA: Considerando estado de emergência em saúde pública de importância internacional derivado do Coronavirus (COVID-19); Considerando a necessidade de fornecimento de equipamentos de proteção individual aos agentes de combate às endemias (ACEs), como máscaras de proteção, conforme nota técnica emitida pela Gerência de Vigilância Ambiental; Solicitamos proceder com a aquisição emergencial deste item;

5. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS OU BENS: As especificações do objeto encontram-se descritas em anexo.

7. ESPECIFICAR GESTOR DO CONTRATO: Karinna Moura Boaviagem – Gerência de Assistência Farmacêutica

8. FONTE DO RECURSO/ 9. NATUREZA DA DESPESA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.601.10.303.1039.2.184

PROGRAMA (1080) – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ATIVIDADE (2155) – GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

AÇÃO (1722) – REALIZAR AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA - COVID-19 VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

10. DA VIGÊNCIA:

11. ANEXOS

Planilha contendo as especificações e quantidades.





PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES  
SECRETARIA DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL

NOTA TÉCNICA

Considerando que o Decreto Estadual Nº 48.969 DE 23/04/2020, recomenda a utilização de máscaras pela população, conforme seu Art. 1º, ora transcrito:

*“Art. 1º Fica recomendado o uso de máscaras, mesmo que artesanal, pela população em geral, no território do Estado de Pernambuco, notadamente pelas pessoas que tenham de sair de casa e circular pelas vias públicas para exercer atividades ou adquirir produtos ou serviços essenciais, inclusive quando se utilizem do transporte público.”*

Considerando que o trabalho dos Agentes de Combate a Endemias (ACEs) é realizado através de visitas aos domicílios para identificação de potenciais focos do mosquito *Aedes aegypti*, tendo para isso que circular por vias públicas e se locomover entre sua residência e o local de trabalho através de transporte público.

Considerando a Nota Técnica Conjunta nº 1 da Secretaria Estadual de Saúde PE e Conselho de Secretarias Municipais de Saúde/PE sobre a Atenção à Saúde em Situação da Pandemia COVID 19 que preconiza que “as visitas dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e de Endemias (ACE) devem ser mantidas e estimuladas considerando a sua relevância, especialmente no momento atual.”

Considerando a Nota Informativa nº 08/2020 da -CGARB/DEIDT/SVS/MS que realiza recomendações de adequação das ações de vigilância e controle de zoonoses frente à atual situação epidemiológica referente ao Coronavírus.

Solicitamos a aquisição de 25.800 máscaras para que sejam fornecidas aos Agentes de Combate a Endemias (ACEs) do município.

Jaboatão, 29/05/2020

Otoniel F. de Barros Neto

Otoniel F. de Barros Neto  
Gerente de Vigilância  
Ambiental/SE SAU/PMJG  
Mat.: 59.217-3



## ANEXO - CI 260/2020

ITEM	DESCRIPTIVO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
1	Máscara Descartável, com dupla camada protetora, TNT 80gm <sup>2</sup> , 100% polipropileno, na cor branca. Com tiras laterais em elástico, de comprimento adequado para fixação e perfeito ajuste facial.	Unidade	25.800